

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - CME.....

DECRETO

DECRETOS



PORTARIA Nº 001/2024 - CME



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
End.: Rua Carlos Gomes, 50
Centro – Esplanada - BA



Portaria nº. 001/2024
De 29 de fevereiro de 2024

Autoriza mudanças na composição dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação de Esplanada/BA.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esplanada/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Municipal nº 479/98 e Reorganizada pela Lei nº 544 de 18 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a nova composição dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação de Esplanada/BA, a saber:

a) Representantes do Poder Executivo

Aline dos Santos Bárbara – Titular
Ariane de Souza Santos – Suplente
Jadson Alves Damasceno – Titular
Marília Lima do Amor – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Selma Souza Góis – Titular
Sandra Araújo Santos – Suplente

c) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Esplanada

Gilsimar Araújo dos Santos – Titular
Joseane dos Santos Menezes – Suplente

E-mail: cme3792@gmail.com



- d) Representantes da Escola Estadual
Délío Santos da Silva – Titular – Presidente
Everalda Mota Cruz – Suplente
- e) Representantes das Escolas Particulares
Cláudia Maria Vieira de Almeida – Titular
Maria Ledícia Santos Macias – Suplente
- f) Representantes de Entidades Comunitárias
Lúcia Carla Cândida de Menezes Andrade – Titular – Vice Presidente
Rosilene Santos Souza – Suplente
- g) Representantes da Câmara de Vereadores
Alvirene de Souza Oliveira Brito – Titular
Rosimary dos Santos - Suplente
- h) Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

João da Costa Pereira – Titular
Josefa Soraia Wanus Pimenta - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Délío Santos da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br DELIO SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 11:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: cme3792@gmail.com



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.31.00 / 1715 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	19.000,00	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00	19.000,00
Total Geral:	27.000,00	27.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 153.317,52 (Cento e cinquenta e três mil e
trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 153.317,52 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

153.317,52

Total por Ação: 153.317,52

Total por Unidade Orçamentária: 153.317,52

Total Suplementado: 153.317,52

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.200,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	0,00
Total por Modalidade:	1.200,00	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00	1.200,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	23.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1716 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	13.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	43.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	86.000,00	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00	86.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.000,00	86.000,00
Total Geral:	100.200,00	100.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 824.140,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$824.140,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	240.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.49.00 / 1604 - Auxílio-Transporte	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	247.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.140,00
Total por Ação:	10.140,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.000,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

Total Suplementado: 824.140,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencões Sociais	298.000,00
Total por Ação:	298.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	395.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.140,00
Total por Ação:	10.140,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.140,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.50.43.00 / 1715 - Subvencoes Sociais	30.000,00
3.3.50.43.00 / 1716 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	77.000,00
Total por Ação:	77.000,00
5.001 - RESERVA PARA EMENDAS	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	277.000,00
2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.018 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

Total Anulado: 824.140,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 20 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	29.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	28.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	57.000,00	0,00
Total por Modalidade:	57.000,00	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00	57.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	0,00
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00	140.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	0,00	700,00
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	0,00
Total por Modalidade:	700,00	700,00
Total por Ação:	700,00	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	0,00
Total por Modalidade:	900,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00	900,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00
Total por Modalidade:	70.000,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00	70.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00	0,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	224.600,00	224.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 21 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00 / 1716 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00	0,00
Total por Modalidade:	17.000,00	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00
Total Geral:	17.000,00	17.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	84.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Anulado: 84.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 23 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.300,00 (Duzentos e dez mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.300,00 (Duzentos e dez mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.300,00
Total por Ação:	53.300,00

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	208.300,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado: 210.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	30.000,00
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	15.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	13.300,00
Total por Ação:	13.300,00

2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 208.300,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 210.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 24 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	160.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	160.000,00
Total por Modalidade:	160.000,00	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00	160.000,00
Total Geral:	160.000,00	160.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880,00
Total por Ação:	2.880,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.880,00

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Suplementado:	5.880,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2.880,00
Total por Ação:	2.880,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.880,00

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 5.880,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 26 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.31.00 / 1715 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	40.760,00
3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.760,00	0,00
Total por Modalidade:	40.760,00	40.760,00
Total por Ação:	40.760,00	40.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.760,00	40.760,00
Total Geral:	40.760,00	40.760,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 27 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores 122.000,00

Total por Ação: 122.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Suplementado: 253.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1720 - Subvenções Sociais 14.000,00

Total por Ação: 14.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 62.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
<hr/>			
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<hr/>			
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
<hr/>			
3.3.50.43.00 / 1715 - Subvenções Sociais			20.000,00
3.3.90.31.00 / 1716 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs			2.000,00
	Total por Ação:		22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		22.000,00
<hr/>			
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<hr/>			
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			122.000,00
	Total por Ação:		122.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		122.000,00
	Total Anulado:		253.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 28 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	3.760,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	760,00
Total por Modalidade:	3.760,00	3.760,00
Total por Ação:	3.760,00	3.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.760,00	3.760,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	0,00	18.036,98
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.036,98	0,00
Total por Modalidade:	18.036,98	18.036,98
Total por Ação:	18.036,98	18.036,98
Total por Unidade Orçamentária:	18.036,98	18.036,98
Total Geral:	21.796,98	21.796,98

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.205.700,00 (Um milhão e duzentos e cinco mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.205.700,00 (Um milhão e duzentos e cinco mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	502.000,00
Total por Ação:	512.000,00

2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	515.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.50.43.00 / 1715 - Subvenções Sociais	5.600,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
Total por Ação:	257.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	257.600,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	23.900,00
Total por Ação:	23.900,00

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.900,00

Total Suplementado: 1.205.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	304.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais		30.000,00
3.3.50.43.00 / 1720 - Subvencoes Sociais		100.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
	Total por Ação:	154.200,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	298.200,00
<hr/>		
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
<hr/>		
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.31.00 / 1716 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		2.000,00
3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.600,00
	Total por Ação:	7.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.600,00
<hr/>		
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		23.900,00
	Total por Ação:	23.900,00
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		502.000,00
	Total por Ação:	502.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	525.900,00
	Total Anulado:	1.205.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53